Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: Conselho Deliberativo

Assunto: Ata 132ª Reunião Extraordinária

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, as 9 horas conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, os membros titulares Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, José Francisco Dutra da Silva, Juliana Velho e os membros suplentes Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite e Tiago José Kich Temperani. Pela Diretoria Executiva, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação. Ainda, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência, Luiz Felipe Dutra de Souza, Rafael assessor e Joseane da Silva Prado, assistente. Como convidados para participarem em momentos específicos, Waldemar Namura Júnior, representante da BDO Auditores Independentes, Paulo Rafael Minetto Maceta, André Arcas de Souza membro do Conselho Fiscal, Wilson Luiz Matar, Leandro Pereira e Guilherme Lopes, coordenador membros do Comitê de Auditoria COAUD. Na abertura dos trabalhos a Presidente deu as boas-vindas a todos. Seguindo, passou a palavra ao Sr. Luiz Dutra que iniciou com a apresentação e comentários adicionais aos destaques das Demonstrações Contábeis de encerramento do exercício de 2024.

Em continuidade, a presidência convidou os auditores Waldemar Namura Júnio e Louize Francine a participarem da reunião, para apresentarem e comentarem o Relatório da BDO Auditoria Independente referente às demonstrações do exercício de 2024. Iniciaram discorrendo acerca dos procedimentos adotados quando da auditoria das Demonstrações Contábeis, relacionados à verificação da eficácia dos controles internos nos processos de contabilizações efetuadas pela Fundação. Na sequência, passou a apresentar o Relatório da Auditoria Independente referente as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, destacando a opinião de que as mesmas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação e individual por plano de benefício e o desempenho consolidado e por planos de benefícios de suas operações para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar. Seguindo, passou a palavra aos Srs. Wilson, Leandro e Guilherme, membros do COAUD, que apresentaram a manifestação do Comitê de Auditoria, ratificando que após exame das informações, documentos e relatórios fornecidos, o COAUD concluiu que as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da SP-PREVCOM, em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil e às normas editadas pelo CNPC e pela PREVIC, recomendando ao Conselho Deliberativo a sua aprovação. Na sequência, passou a palavra ao Sr. André Arcas, membro do Conselho Fiscal, que apresentou o Parecer do Conselho Fiscal, ratificando a recomendação ao Conselho Deliberativo no sentido da aprovação das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024. Concluídas as apresentações e satisfeitas as dúvidas e questionamentos dos membros do Colegiado, a Presidente do Conselho agradeceu a presença e a participação de todos. Na sequência, com a presença exclusiva dos membros do Conselho Deliberativo, com base no artigo 27, inciso IX, do Estatuto Social da Fundação, bem como ao que estabelece o item XI, do artigo 17, da Resolução CNPC Nº 43/2021 e das Resoluções PREVIC nº 23/2023 e 25/2024, submeteu ao Colegiado, para exame e posterior deliberação, as Demonstrações Contábeis do exercício financeiro de 2024, considerando as Demonstrações Consolidadas, individuais por Planos de Benefícios, o Plano de Gestão Administrativa e as Notas Explicativas, juntamente com os Pareceres da BDO RCS Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e da manifestação do

Comitê de Auditoria COAUD. O Conselheiro Aldo Cuomo questionou se há parecer jurídico sobre a possibilidade de solicitação de compensação ou de devolução de valores referentes a aportes iniciais a título de antecipação de custeio administrativo realizados pelos Patrocinadores em anos anteriores. Em resposta ao questionamento a Diretoria manifestou-se dizendo que não há Parecer jurídico sobre o tema. Não obstante a devolução ou a compensação dos aportes deverá ocorrer em momento oportuno, após avaliação da SP-PREVCOM. Ainda, em relação ao custeio administrativo dos fundos PEVCOM MULTI e SP Previdência, a Fundação manifestou-se informando que a taxa de carregamento do plano Multi foi reduzida a 0 (zero) a partir de maio de 2023. Quanto ao Plano SP Previdência, foi identificado contribuições administrativas sobre taxa de carregamento, na ordem de R$ 523 mil, sendo R$ 173 mil em 2023. As taxas de carregamento dos Planos RP, RG e RG UNIS, estão mantidas em 0 (Zero) desde o exercício de 2020. Quanto ao Parecer do Conselho Fiscal, o mesmo foi emitido em 25.03.2025 e encaminhado aos membros do Conselho Deliberativo em 26.03.2025. Após análise dos documentos apresentados, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício de 2024, sem ressalvas. Encerrados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e para constar, eu, Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros titulares presentes.

Marina Brito Battilani Presidente do Conselho	Aldo Cuomo Conselheiro
Demetrius Queiroz do Rego Barros Conselheiro	Fábio Teizo Belo da Silva Conselheiro
José Francisco Dutra da Silva Conselheiro	Juliana Velho Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto**, **Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 28/03/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros**, **Conselheiro**, em 28/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani**, **Presidente do Conselho**, em 28/03/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Teizo Belo da Silva**, **Conselheiro**, em 28/03/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva**, **Conselheiro**, em 28/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo**, **Conselheiro**, em 28/03/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Velho**, **Conselheiro**, em 28/03/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0061579531** e o código CRC **CC1E0DC2**.